



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -148 PAGINAS

N.º 3.271

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1990

ANO XXXVII

## Sumário

	PÁGINA		
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>			
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>			
Atos da Presidência .....	01	Preparo e Distribuição .....	
Departamento Administrativo .....		COMARCA DA CAPITAL	
Departamento Econômico e Financeiro .....		Cível e Comércio .....	46
Departamento do Patrimônio .....	03	Protesto de Títulos .....	68
Secretaria .....	03	COMARCA DO INTERIOR	
Câmaras Cíveis .....	04	Cível e Comércio .....	70
Câmaras Criminais .....		PROCURADORIA GERAL	
Serviço de Preparo .....	16	DA JUSTIÇA .....	96
Seção de Distribuição .....		CONSELHO SUPERIOR	
Corregedoria da Justiça .....		DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
Conselho da Magistratura .....	16	EDITAIS JUDICIAIS .....	101
Escola da Magistratura .....	17	Capital .....	101
TRIBUNAL DE ALÇADA		Interior .....	105
Atos da Presidência .....	17	DIVERSOS .....	
Secretaria .....	17	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
Departamento Administrativo .....		ORDEM DOS ADVOGADOS	
Departamento Econômico e Financeiro .....		DO BRASIL .....	120
Processo Cível .....	17	JUSTIÇA ELEITORAL .....	120
Processo Crime .....	42	JUSTIÇA DO TRABALHO .....	122
		JUSTIÇA MILITAR .....	
		JUSTIÇA FEDERAL .....	137
		EDITAIS JUDICIAIS .....	

da Lei nº 6174/70, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, com base na Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-T.J., vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70; vinte por cento (20%) de adicionais do plano anual, nos termos do artigo 171 e seus parágrafos, combinado com o artigo 132 § 2º da mesma Lei; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e gratificação pela prestação de serviços extraordinários e em tempo integral, tendo por base a maior média percebida em doze (12) meses, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84 e Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de outubro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 486

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31908, datado de 19 de outubro do corrente ano, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 19 de outubro do ano em curso, EDVALDO HENDES DA SILVA, do cargo de Comissário de Vigilância de Menores PJ-II, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 485

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23645, datado de 02 de agosto do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JOSÉ BARBOSA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Londrina, com proventos integrais relacionados ao nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição Estadual e artigo 138, inciso II, e 140, inciso I,

## ATENÇÃO:

Na página 148 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 18.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 150,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.000,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 6.000,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 6.000,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 30,00
<b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b> .....	Cr\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,50

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	175,00
I.C.M. VOL. VII .....	175,00
I.C.M. VOL. VIII .....	175,00
I.C.M. VOL. IX .....	175,00
I.C.M. VOL. X .....	175,00
I.C.M. VOL. XI .....	175,00
I.C.M. VOL. XII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIV .....	175,00
I.C.M. VOL. XV .....	175,00
I.C.M. VOL. XVI .....	175,00
I.C.M. VOL. XVII .....	175,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIX .....	175,00
I.C.M. VOL. XX .....	175,00
I.C.M. VOL. XXI .....	175,00
I.C.M. VOL. XXII .....	175,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	175,00
I.C.M. VOL. XXV .....	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	87,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90 .....	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	350,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHICO ROCHA — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
SEXTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEM — Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. BONEJOS DEMICHUK  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTONA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELLO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIRO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MACIAR GUIMARÃES  
DR. CLOÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.  
1ª e 3ª Quintas-feiras  
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente  
DR. TRUITA TELLES  
DR. CYRU CREMA  
DR. HEVION LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.  
1ª e 3ª Terças-feiras  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCU-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEYE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.  
2ª e 4ª Quintas-feiras  
DR. PACHECO ROCHA - Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. RAMUS BRAGA  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. HELENA DE ANUNCIACAO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.  
2ª e 4ª Terças-feiras  
DR. FRANCISCO MURIZ - Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CAMPUS BORTOLETO  
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.  
1ª e 3ª Quartas-feiras  
DR. MASSER DE MELO - Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. CESAR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.  
2ª e 4ª Quartas-feiras  
DR. LUIZ VIEL - Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEUEL  
DR. MACIAR GUIMARÃES  
DR. CLOÁRIO PORTUGAL NETO

UBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predefinido, as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

res, em prorrogação, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de outubro de 1990.

  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 046/90

Prot.11783/88 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS - I - Homologo o julgamento de fls. 222 usque 224, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento à firma SOLÁRIO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total global de Cr\$2.414.409,54 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração de contrato de empreitada.

RELAÇÃO Nº 047/90

Prot.27576/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

I - Aprovo o Laudo de Avaliação de fls. 10/11, por mim rubricadas;

II - Com a finalidade de abrigar os serviços forenses da Vara de Família, menores e anexos da comarca de União da Vitória, autorizo a locação do imóvel situado à Rua Ipiranga Nº 42, naquela cidade, com área de 125 m² (cento e vinte metros quadrados), conforme proposta de ACDON - ADMINIS TRACÃO E CONDOMÍNIOS LTDA, (fls. 05 usque 07), pelo prazo de três (03) meses a contar de 1º (primeiro) de outubro de 1990, com possibilidade de prorrogação pelo período de doze (12) meses, pelo valor mensal de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), reajustável em 1º (primeiro) de janeiro de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um), na hipótese de prorrogação, pela variação acumulada do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) no respectivo período e, daí em diante, semestralmente de acordo com a variação do mesmo índice;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do contrato locatício;

V - Publique-se.

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 487

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto pelo artigo 272, do Código de Organização e Divisões Judiciárias do Estado do Paraná,

### D E C R E T A

pondo facultativo no dia 1º de novembro do ano em curso, quinta-feira, em todas as repartições judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de outubro de 1990.

  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 1280

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26437, datado de 20 de agosto do ano em curso, resolve

### C O N C E D E R

à MARIA AMÁLIA SANTOS SILVA, Escrivão do Cível da Comarca de Londrina, um (01) ano de licença para o trato de interesses particula-

## Secretaria

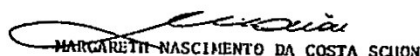
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1476

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33047, datado de 11 de outubro do ano em curso, resolve

### C O N C E D E R

à TEREZA MAKSEWIV, Copeiro, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 09 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 18 de outubro de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1477

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 33105, data do dia 12 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a LUIZ MENDES DE SOUZA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 12 de novembro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de junho de 1985 e 18 de junho de 1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1478

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32021, data do dia 1° de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir do 15 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1479

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 33376, data do dia 15 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a OSVALDO ENYGDIO DE SOUZA FILHO, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 26 de junho de 1985 e 25 de junho de 1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1480

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32644, data do dia 09 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a TARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório do Juizado Especial de Pequenas Causas PJ-I, nível 06, do Quadro de

Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 15 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10 de maio de 1981 e 17 de maio de 1985, considerada a contagem efetuada através da Portaria n° 135/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1481

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32265, data do dia 04 de outubro do corrente ano, resolve

NÃO IN-CORPORAR

ao acervo do serviço público de SEBASTIANA DE LIMA ARANIES, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 19 de janeiro de 1986 e 24 de maio de 1990, antecipado em virtude das contagens efetuadas, através do Ordem de Serviço n° 1123/88 e Portaria n° 686/89, item II, de acordo com o artigo 248, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1482

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32351, data do dia 04 de outubro do corrente ano, resolve

L O T A R

LÚCIA HELENA SEIANN, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Departamento Administrativo, a partir de 27 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1483

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 33393, data do dia 16 de outubro do corrente ano, resolve

L O T A R

XOSANA HAURA MACUÇO, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Vara de Proclatórias Criminais da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1484

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32437, data do dia 05 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir do dia 05 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1485

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32449, data do dia 05 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a HOWRATO PEREIRA DE ANDRADE, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir do dia 19 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N° 1486

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32263, data do dia 04 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CLIVINA MAGALÍ DA CUNHA MEISTER, Telefonista, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir do dia 09 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 19 de outubro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA Sessão ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OS SÉSSOS SUBSEQUENTES.

- 0010698-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : PIRAQUARA
ACAO ORIG. : 00000311/87 CONCORDATA
VARA : VARA CÍVEL
AGRAVANTE : XNIKASAIR ENCOMENDAS URGENTES DO BRASIL LTDA
ADV : JOSIELER VIEIRA BECKERT MARCONDES
EDGARD KATZIMMEL JUNIOR
AGRAVADO : EBEC ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES SA
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
NELSON ALBERTO CARMONA
BÁZILIO BOTA
INTERESSADO : LUIZ CARLOS COMI
RICARDO SABOTA KHURI COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
RELATOR : DES. OSVALDO ESPINDOLA

RELAÇÃO Nº 367-90

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. e ao S.T.J.

VISTA AO RECORRIDO PARA CONTRA-RAZÕES - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

Processo nº 7962-3/01 RECURSO ESPECIAL e Processo nº 7962-3/02 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Paranaguá - VARA Cível. Recte: Estado do Paraná. Advs Sergio Botto de Lacerda. Recdo: Stockler Comercial e Exportadora de Café Sa. Advs: Renato Barrozo Arruda Gonçalves, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Roberto Catalano Botelho Ferraz, José Paulo Fernandes Freire, Edna Maria da Silva Nunes.

Processo nº 2419-7/02 RECURSO ESPECIAL - Porecatu- Vara Unica. Recte: Usina Central do Paraná Sa Agricultura Industria e Comercio e Outros. Advs: Newton José de Sisti, Airton de Almeida Goes, Fais Massad, Rui Braz Neves Ribeiro de Araujo. Recdo: Cia RioGrandense de Adubos CRA. Advs: Alir Ratacheski, Carlos Augusto L. Batalha, Luiz Geraldo de Mello Sobrinho.

Processo nº 5229-5/02 RECURSO ESPECIAL -Mallet - Vara Unica. Recte: Mi quietto Transportes Ltda. Advs: Marçal Justen Filho, Guilherme Kloss Neto. Recdo: Sepac Serrados e Pasta de Celulose Ltda. Adv: Walter Souza Dias.

Processo nº 11204-5/01 RECURSO ESPECIAL - Cambé - Vara Cível. Recte: Adelia Ortega dos Santos, Romeu Saccani, José Carlos Vieira, Marcus Eduardo Peres da Silva. Recdo: Banco Real Sa. Advs: Julio Barbosa Lemes Filho, Rosângela Khater, Jayter Cortz, Dorisa Goiveia Pinheiro.

Processo nº 11611-0/01 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 6a Vara Cível. Recte: Pil Construtora Pianowski Ltda. Advs: Hugo Martins Kosop. Recdo: Condomínio Edifício Porto Príncipe e Outros. Advs: Fernando Wilson Rocha Maranhão, José Dantas Loureiro Neto, Dimitrya Pikrih Maranhão.

Processo nº 11527-3/01 RECURSO ESPECIAL - Londrina - 3a Vara Cível. Recte: Neuza Maria de Oliveira. Adv: Ronaldo Gomes Neves. Recdo: Fundação Universidade Estadual de Londrina.

Processo nº 5492-8/01 RECURSO ESPECIAL - Cornelio Procopio- Vara Criminal Menores Família e Anexos. Recte: Espolio de Pillade Duccil. Advs: Bruno Padalino, David Schnaid. Recdo: Antonio Duccil e Outro. Advs: Carmen Lucia Silveira Ramos, Ruy Schimmelpfeng Sampaio.

Processo nº 6146-5/02 RECURSO ESPECIAL - Morretes - Vara Unica. Recte: Der Pr Departamento de Estradas de Rodagem. Adv: Fernando Quadros da Silva. Recdo: Joel Malucelli sua mulher e outros. Advs: Davi Deutscher Dea Silvia Pereira, Rogerio Costa.

Processo nº 2405-3/01 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 4a Vara da Fazenda Pública. Recte: Estado do Paraná e Outro. Advs: Elvino Franco, Francisco Carlos Duarte. Recdo: Incoda Agroflorestal Sa. Advs: Joaquim Francisco de Oliveira Abbas, Joel Macedo Soares Pereira Junior, Joel Macedo Soares Pereira Neto, Paulo de T. de Oliveira Abbas.

Processo nº 2256-0/01 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 14a Vara Cível. Recte: Sindicato dos Empregados no Comercio de Curitiba. Advs: Paulo Roberto Burmester Muniz, Rogerio Distafano. Recdo: Arthur Lundgren Tercidos Sa Casas Pernambucanas. Advs: Nuncio Theophilo Neto, Osmar Alfredo Kohler.

Processo nº 8043-7/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - la Vara da Fazenda Pública. Recte: Estado do Paraná. Adv: Gisela Dias. Recdo: Alvaro Ribeiro Coelho Junior. Adv: Carlos Antonio Machado.

Processo nº 2264-2/01 RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - Idipora - Vara Unica. Recte: Banco Noroeste Sa. Advs: Lauro Fernando Zanetti, Pedro Paulo Lazarano Neto, Wagner Luiz Pellegrino, José Eduardo Amorim, José Valmir Zambrim, Regina Helena Manezses Lopes, Otto Steiner Junior, Alcides de Freitas, Elizabeth Campos de Souza, Virginia Bueno de Paiva, Renato Tadeu Somma, Nancy da Silva Aragão, Elizabeth Alves de Souza, Peregrino Dias Rosa Neto. Recdo: Prefeito Municipal de Ihipora. Advs: Hugo de Pinho Tavares, Gildete Rodrigues da Cruz.

VISTA AS PARTES PARA CONTRA-RAZÕES - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS EM CARTÓRIO EN DOBRO:

Processo nº 2120-5/01 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 4a Vara da Fazenda Pública. Recte: Banco Itaú Sa. Advs: Elton Scheidt Pupo, João Carlos de Araujo, Luiz Gonzaga Moreira Correia. Recdo: Barddal Projetos Construções Ltda. Advs: Luiz Carlos Coelho da Cunha. Interessado: Arn Jung Comissário da Concordata Preventiva.

Processo nº 11369-1/02 RECURSO ESPECIAL E PROCESSO Nº 11369-1/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Paranaguá - Vara Cível. Recte: Estado do Paraná. Advs: Ubirajara Ayres Gasparin. Recdo: Inter Continental de Café Sa. Advs: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Dorival Padiuan Hernandez, José Maria Valinas Barreiro, Milton Luiz Saif, Renato Barrozo Arruda Gonçalves, Roberto Catalano Botelho Ferraz. Aut. Coatora: Delegado da 16a De legacia da Receita Estadual Em Paranaguá.

Serviço de Preparo

RELAÇÃO N. 023/90

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0006551-6/02
ORIGEM : CURITIBA
ACAO : 06551601/00
PROTOCOLO : 26953/90
AGRAVANTE : MARIA GORETTI BERTELDI
ADV : ROLF KOERNER JUNIOR
ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA
AGRAVADO : ORLANDO BERTELDI JUNIOR
ADV : ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES
ADV : MAURO ANTONIO PINHEIRO JR
ADV : OSMAR ALFREDO KOHLER
ADV : RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO
ADV : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
CR\$: 7.113,60

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0010375-5/01
ORIGEM : CURITIBA
ACAO : 00103755/00
PROTOCOLO : 24733/90
AGRAVANTE : CIA DE TELEFONES DO BRASIL CENTRAL CTBC
ADV : MANUEL ORESTES PEREIRA MONTEIRO
ADV : ELISEU ROQUE
ADV : ELOI TAMBOSI
ADV : ILSON WAJNGARTEN
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
ADV : EROS SANTOS CARRILHO
CR\$: 1.821,60

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0003670-4/01
ORIGEM : COLOMBO
ACAO : 00036704/00
PROTOCOLO : 34462/88
RECORRENTE : JAIME ADOLFO LAMOGLIA
ADV : JOSE FRANCISCO CUNICO BACH
ADV : MARIA TEREZIA BUTZEN
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
AUT.COATORA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO VARA CIVEL
LITIS : ANTONIO DA LUZ BATISTA E SUA MULHER
ADV : MARCO ANTONIO MAIA CORREA
CR\$: 1.335,60

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0006925-6/01
ORIGEM : CURITIBA
ACAO : 00000106/89
PROTOCOLO : 07794/09
RECORRENTE : WILSON MARAVALHAS
ADV : GERMANO VILHENA DE ANDRADE
ADV : OSMANN DE OLIVEIRA
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
AUT.COATORA : CONSELHO DA MAGISTRATURA
LITIS : ANTONIO CARLOS DE MELLO PACHECO
ADV : ALIR RATACHESKI
LITIS : ESTADO DO PARANA
ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA
CR\$: 1.335,60

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0007049-5/02
ORIGEM : CURITIBA
ACAO : 00070495/00
PROTOCOLO : 19088/90
RECORRENTE : JOSE SEBASTIAO FAGUNDES CUNHA
ADV : ERALDO FERREIRA LIMA
ADVOGADO : JOSE HERMINIO FAGUNDES CUNHA
ADVOGADO : SEBASTIAO PINTO DA CUNHA
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
AUT.COATORA : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
AUT.COATORA : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
CR\$: 1.659,60
AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA PRECATORIA CIVEL 0011782-4/02
ORIGEM : LONDRINA
ACAO : 00117824/00
PROTOCOLO : 00900/00
DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA
INTERESSADO : ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA
ADV : FERNANDO SILVA GONCALVES
CR\$: 449,50
AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE PORTE - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0008431-7
ORIGEM : CURITIBA
ACAO : 00000000/88
PROTOCOLO : 11280/89
RECORRENTE : ADELINO GONCALVES E OUTROS
ADV : KIYOSHI ISHITANI
RECORRIDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADV : WILTON VICENTE PAESE
ADV : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
CR\$: 2.330,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0008544-9
ORIGEM : CURITIBA
ACAO : 00000000/88
PROTOCOLO : 17085/89
RECORRENTE : JOSE LUIZ MAURINA SUA MULHER E OUTROS
ADV : KIYOSHI ISHITANI
RECORRIDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADV : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA
ADV : ROMEU VIOLANI CARNEIRO
ADV : VALMOR COELHO
CR\$: 2.026,00

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 63/90.

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 124-84-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

PAZ S A B E R a quem interessar possa que,pe

lo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância inicial

de GRANDES RIOS.-----  
 O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofício de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa.--- (23.10.90)-----

Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski) Funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL.--- Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar.--- Eu, Maria Lúcia G. Cachuba Guerra (Maria Lúcia G. Cachuba Guerra), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.-----

MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
 Secretária do Tribunal de Justiça

## ESCOLA DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 08/90

O Doutor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, Supervisor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições, resolve

### NAMEAR

o Doutor JOSÉ ANTÔNIO PERES GEBIÉL, para lecionar a disciplina de DIREITO CIVIL - PARTE GERAL, no Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 18 de outubro de 1990.

Francisco José Ferreira Muniz  
 FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ  
 - Supervisor -

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 172/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11636/90, resolve:

REVOGAR:

a pedido, a Portaria n. 160/90, do último dia 09, que nomeou ANDREA DE PAULA XAVIER DE ALMEIDA, para exercer o car-

go de Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 17 de outubro de 1990.

Luís Gastão Franco de Carvalho  
 Presidente

Republicada por incorreção

## Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.200/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11939/90, resolve:

CONCEDER

a LÉDA DE SOUZA BARCELLOS ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a presente exercício, a partir de 13 de novembro do corrente ano. Curitiba, 24 de outubro de 1990.

Roberto Portugal  
 Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 961

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 32918-4, DE ARAUCÁRIA. Autor: Tranzonta Comércio e Transportes de Alimentos Ltda.- Adv.: Júlio Goes Militão da Silva. Réu: José de Almeida Luz.- Adv.: José da Costa Valim Filho.- DESPACHO: I. Ante as razões expendidas na petição de fls. 122/123, recon sidero o despacho de fls. 106, permanecendo a nomeação feita ao menor autor da ação rescindenda, na pessoa do Dr. José da Costa Valim Filho. II. Especifiquem as partes, as provas que pretendem produzir, face ao protesto genérico feito na inicial e resposta. Curitiba, 18 de outubro de 1990. (a) Antonio Gomes da Silva.

RELAÇÃO N.º 962

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AOS IMPETRANTES PARA FALAREM SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 34963-7 DE CASTRO. Impetrantes: Koob Petter e outros. Adv.: Raul Galéto Dinies. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BROE.

RELAÇÃO N.º 963

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35531-9 DE LOANDA: Impetrante: José Domingos Bordignon. Adv.: Isaura Paulino. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte: Duvílio Canassa. DESPACHO: I. JOSÉ DOMINGOS BORDIGNON impetrou Mandado de Segurança, com pedido de ordem liminar contra ato do Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Loanda, deste Estado, alegando que, naquela comarca, move processo de execução contra DUVÍLIO CANASSA, referente a uma nota promissória emitida por ele, vencida em 20.01.87, pelo valor remanescente de R\$ 1.561,00